

LEI Nº 3.810, DE 21/05/2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA NO BAIRRO VILA RICA, SEDE DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A praça pública sem denominação localizada na Rua Silvino  
Nunes Loureiro, no Bairro Vila Rica, passa a denominar-se Praça “VALDEMAR  
MARTINS VIEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal